

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
**FACULDADE DE DIREITO**

**HISTÓRIA DO DIREITO I**

**FONTES DO DIREITO ROMANO**

Profa. Maria Cristina Carmignani

**1) REALEZA**

- a) Costumes
- b) Leis (leis régias)

**2) REPÚBLICA**

- a) Costumes
- b) Leis:

- Lei das XII Tábuas;
- *Lex Canuleia* (445 a.C.);
- *Lex Poetelia Papiria* (326 a.C.);
- *Lex Hortensia* (286 a.C.).

- c) Plebiscitos
- d) Edito dos pretores

- *edictum perpetuum*;
- *edictum translatitium*;
- *edictum repentinum*;

- Funções do Pretor:

- *ius civile confirmandi*;
- *vel supplendi*;
- *vel corrigendi*.

- *Lex Cornelia de edictis praetorum* (67 a.C.) – fim do *edictum repentinum*.

**3) IMPÉRIO**

- a) Costumes
- b) Leis
- c) Edito dos pretores

- *Edictum Perpetuum* (130 d.C.) – obra do jurisconsulto **SÁLVIO JULIANO**

- d) *Senatus-consultus*;

- e) Constituições Imperiais (*Lex* de Império):

- *edicta*;
- *decreta*;
- *rescripta*;
- *Mandata*.

- f) Jurisprudência e a resposta dos jurisconsultos (*responsa prudentium*):

- *agere*;
- *cavere*;
- *respondere*.

#### 4) BAIXO IMPÉRIO (DOMINATO)

- a) *LEGES* (conjunto de regras ditadas pelo Imperador)
- b) Costumes
- c) *IURA* (Jurisprudência clássica);
- Lei das Citações (426 d.C.): **PAPINIANO; ULPIANO; PAULO; MODESTINO e GAIO.**

### FONTES DE COGNIÇÃO

#### 1) COMPILAÇÕES DO PERÍODO PRÉ-JUSTINIANEU

##### a) COMPILAÇÕES PARTICULARES

###### *LEGES*

- Código Gregoriano (291 d.C.) – Constituições Imperiais de 196 a 291 d. C.;
- Código Hermogeniano (295 d.C.) – Constituições Imperiais de 293 a 294 d.C.;

###### *IURA e LEGES*

- Livro Siro- Romano (grego) – séc. IV ou V.
- Fragmentos do Vaticano – encontrado em 1.821 na Biblioteca do Vaticano.

##### b) COMPILAÇÕES OFICIAIS

###### *LEGES*

- Código Teodosiano – Imperador **TEODÓSIO II** (438 d. C.).

###### *IURA e LEGES*

- *Lex Romana Visigothorum* (Breviário de Alarico) – Rei Alarico (Visigodos – 506 d.C.).
- *Lex Romana Burgundionum* (517 d.C.).
- *Edito de Teodorico* (500 d.C.) – Imperador Teodorico.

#### 2) COMPILAÇÕES DO PERÍODO JUSTINIANEU

- Obra denominada em 1.538, pelo jurista francês **DIONÍSIO GODOFREDO**, *Corpus Iuris Civilis*.

##### Composição:

- *Novus Codex Justinianus* (529 d.C.) – Código antigo;
- *Quinquaginta Decisiones* – 50 Constituições do período de 1/8 a 17/11/530;
- *Digesto (pandectas)* – promulgado pela Constituição Tanta (533) – *iura* (50 livros);
- *Institutas* – promulgada pela Constituição tanta (533) – 4 livros;
- *Codex Justinianus Repetiae Praelectionis* (Código novo) – promulgado pela Constituição Cordi, em 534;
- *Novelas* (grego e latim);

#### 2) COMPILAÇÕES DO PERÍODO PÓS-JUSTINIANEU

- Paráfrase de Teófilo (grego);
- *Basílicas* (grego) .